



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

## **LEI Nº 2.559/2009**

“Dá nome ao Auditório da Câmara Municipal e dá outras providências”.

**Autoria: Ver. Sylvia Maia Santos (PTB)**

**ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica denominado o Auditório da Câmara Municipal de Alto Araguaia de ALBA BERIGO.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 25 de agosto de 2009.

**ALCIDES BATISTA FILHO**  
Prefeito Municipal